



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2023

PROC.:	
FOLHA:	07
ASS.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

### “Concede Título de Cidadão Sebastianense a João Batista Quirino”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor João Batista Quirino, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY**  
**PRESIDENTE**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/23 – aut. Ver. Daniel Simões da Costa)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticidade em papel em: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
com o identificador 36003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.